

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador: Lenildo Henriques

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim que interceda junto as operadoras de telefonia a possibilidade de implantação de uma torre de telefonia móvel na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 janeiro de 2025.

Lenildo Henriques
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo atender os anseios da comunidade que solicitam melhorias na rede de telefonia, pois em toda localidade o sinal é escasso. Tal propositura proporcionaria um melhor acesso a tecnologia disponível, especialmente via de telefone móvel e internet.

Ressaltamos ainda que esse problema se agrava não só na comunidade, mas na maioria das localidades rurais, se tornando um grande problema, especialmente daqueles que necessitam do uso diariamente.

Ressaltamos ainda que com a instalação da referida torre, outras localidades também serão contempladas, tais como: Brejo Grande do Sul, Rio Muqui (Pedra) e Santa Cruz, pois os mesmos também não têm acesso a referida tecnologia, por não existir sinal de telefone.

Sendo assim, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura,

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



proporcionando maior comodidade aos nossos munícipes com realização de mais esta benfeitoria em favor da população do nosso querido Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.